



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão  
Serviço de Logística Administrativa

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2026

Processo nº 25014.000130/2026-61

**Unidade Gestora:** SELOA/SMSA/MA

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa/Substituto **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. **Do Objeto:** Prestação de Serviços de Organização de eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, para oferta do curso "**Contribuição e Aposentadoria incluindo concessão de averbação de tempo de serviço e pensão por morte**".

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão/Substituto, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.2. Capacitação para emissão e averbação de certidões de tempo de serviço e contribuição, com foco nos efeitos previdenciários e impactos funcionais;

2.3. Domínio dos elementos obrigatórios das certidões, mecanismos de controle, auditoria e implicações financeiras na compensação previdenciária;

2.4. Aprimoramento na interpretação e aplicação dos diferentes tipos de tempo (serviço, contribuição, efetivo exercício e tempo ficto) nas regras de aposentadoria;

2.5. Aplicação prática do cômputo de tempo e cálculo de proventos com base na média aritmética das contribuições;

2.6. Atualização sobre concessão de aposentadorias e pensões por morte, com base nas normas vigentes e nas mudanças introduzidas pela EC nº 103/2019;

2.7. Desenvolvimento de competências para análise, concessão e gestão de benefícios previdenciários no âmbito da administração pública.

2.8. A **ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO** é uma empresa com notória especialização no ensino e treinamento em temas de interesse da Administração Pública, sendo inclusive contratada por outros órgãos públicos por meio de Inexigibilidade de licitação.

## 2.9. Base Legal:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (grifo nosso)**
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso.”

2.10. **Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46**

2.11. **Valor Total da Contratação: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)**

2.12. Diante dos dados expostos, o Superintendente da SEMS/MA **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência SELOA/MA SEI nº (0054312416), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de Prestação de Serviços de Organização de eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, para a Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão (SMSA/MA), referente ao Curso "**Contribuição e Aposentadoria incluindo concessão de averbação de tempo de serviço e pensão por morte**".

## 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

## 4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

4.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Utta de Castro, Chefe do Serviço de Logística Administrativa substituto(a)**, em 31/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Soares Viana Filho, Superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão substituto(a)**, em 31/03/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054361576** e o código CRC **0076E77D**.

---

Referência: Processo nº 25014.000130/2026-61

SEI nº 0054361576